

acordo com Instrução Normativa nº /
 _____, de _____ de 20____

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

ANEXO III
 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Médico (a) Veterinário(a), regularmente inscrito no CRMV-PA, sob o nº _____, e tendo me cadastrado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, ADEPARÁ, a fim de realizar colheita de sangue para diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina e do Mormo, comprometo-me a cumprir o que determina os dispositivos legais vigentes, as normas e instruções federais e do Estado do Pará, referentes à profilaxia e controle da Anemia Infecciosa Equina e do Mormo, como também a fazer a inspeção individual desses animais a serem analisados, preenchendo as resenhas com a máxima atenção, visando a sua perfeita identificação. Ademais, responsabilizo-me por qualquer divergência que possa ocorrer entre os caracteres por mim resenhados e aqueles encontrados nos animais objeto desse trabalho, bem como assumo o compromisso de manter meu endereço para contato atualizado e a prestar regularmente todas as informações solicitadas pelos órgãos de defesa sanitária animal e a participar de reuniões para as quais seja convocado. Por fim, declaro ter conhecimento de que o não cumprimento das disposições contidas neste Termo de Compromisso poderá ocasionar a suspensão provisória ou definitiva, do objeto a que se refere este cadastramento com abertura de processo administrativo e notificação ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará.

_____, de _____ de 20____

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário
 ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REQUISIÇÃO DE EXAME DE ANEMIA

INFECCIOSA EQUINA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIEDADE: _____

RG: _____ SSP/ _____ EXPEDIDA EM: _____

CPF: _____

Proprietário (Representante Legal) solicito ao Laboratório:

_____ situado à _____ sob portaria

do MAPA Nº. _____ a realização do (s) exame (s) laboratorial

(s) de Anemia Infecciosa Equina (AIE), em conformidade com

os dispostos na Instrução Normativa SDA nº _____, de _____ de _____

de _____.

Autorizo através deste expediente o sacrifício do (s) animal (is)

POSITIVO (S) de minha propriedade, com posterior destruição do

animal e desinfecção do local, bem como me comprometo a não

retirar animal algum de minha propriedade antes da emissão do(s)

Resultado(s) Exames(s) solicitado(s). Assumo o compromisso

de realizar, por minha conta, todas as medidas necessárias

para o saneamento de um foco de AIE, que possivelmente seja

constatado na minha propriedade, por ocasião da realização

do (s) exame(s) em questão. Assumo também o compromisso

de não solicitar nova coleta com o mesmo médico veterinário

ou outro, de um mesmo animal com resultado POSITIVO para

Exame Laboratorial de AIE, excetuando-se nova coleta para

reteste, autorizado pelo MAPA.

Acato e permito o cumprimento do Decreto Nº 2.118, de 27

de Março de 2006, que Regulamenta a Lei Nº 6.712, de 14 de

Janeiro de 2004 e da Resolução Nº 001/CECAIE/PA (Comissão

Estadual de Combate a Anemia Infecciosa Equina), de 15 de abril

de 2010, ficando o Governo do Estado do Pará desobrigado de

qualquer ônus que por ventura lhe venha ser cobrado, em juízo

ou fora dele.

E por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

_____/PA, _____ de _____

de _____.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE

ASSINATURA DO MÉD. VET. REQUISITANTE - CRMV/PA

ASSINATURA DO MÉD. VET. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LABORATÓRIO - CRMV/PA

ANEXO V

MODELO DE CARIMBO PARA SER UTILIZADO PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA COLETA DE AMOSTRA E REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.

Nome do Médico Veterinário Requisitante: fonte tipo Arial Narrow tamanho 12, em negrito;

Número de registro no CRMV/PA: fonte tipo Arial Narrow tamanho 11;

Número do ato legal de cadastro de Médico Veterinário Requisitante junto à ADEPARA: fonte tipo Arial Narrow tamanho 11;

Exemplo:

Joaquim da Silva Segundo Xavier
 CRMV/PA nº 2222
 Cadastro PESE/ADEPARA-PA nº 001/2016

Protocolo: 163949

Portaria nº1064, de 04 de Abril de 2017.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 6.482/2002 combinados com os art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94. Com fundamento no art. 189 da lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, em conformidade com as razões expostas no parecer jurídico nº 047/2017 e considerado o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/187606**, resolve:

Art. 1º aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS** a servidora ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO, Fiscal Estadual Agropecuária- Médica Veterinária, matrícula: 80845414, lotada no município de Cametá - REGIONAL DE ABAETETUBA - ADEPARÁ, em razão de ter cometido a infração de SUSPENSÃO, prevista no artigo 178, VII e XV da Lei 5.810/94 com fulcro no artigo 183, II da referida Lei, e ainda, ter infringido o artigo 177 incisos I, IV e V da Lei 5.810/94;

Art. 2º Determinar a Gerência de Recursos Humanos que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato. Belém, de 04 de Abril de 2017.

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 163857

PORTARIA Nº1072 /2017 - ADEPARÁ,05 DE ABRIL DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 066944 01 55 2016 1 00074 215 0036698 21 apresentada a esta GRH. **CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula nº **55588412/1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10/12/2016 a 19/12/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 163781

PORTARIA Nº1065, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 6.482/2002 combinados com os art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94. Com fundamento no art. 189 da lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, em conformidade com as razões expostas no parecer jurídico nº 041/2017 e considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/332328**, resolve:

Art. 1º aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS** ao servidor PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, matrícula: 54189688/1, lotada no município de Cametá - REGIONAL DE ABAETETUBA - ADEPARÁ, em razão de ter cometido a infração de SUSPENSÃO, prevista no artigo 178, XIV da Lei 5.810/94 com fulcro no artigo 183, II da referida Lei, e ainda, ter infringido o artigo 177 incisos IV e VI da Lei 5.810/94;

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a Gerência de Material e Patrimônio - GMAP e Gerência de Manutenção, Serviços e Transporte - GMST para adorem as providências quanto aos atos e recomendações presentes no processo;

Art. 3º Determinar a Gerência de Recursos Humanos que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato. Belém, 04 de abril de 2017

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 163849

Portaria Nº 1066 de 04 de Abril de 2017.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 6.482/2002 combinados com os art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94. Com fundamento no art. 189 da lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, em conformidade com as razões expostas no parecer jurídico nº 038/2017 e considerado o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/408411**, resolve:

Art. 1º aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula: 57232228/1, lotado na Regional Santarém - ADEPARÁ, em razão de ter cometido a infração de SUSPENSÃO, prevista no artigo 178, XI e XVI da Lei 5.810/94 com fulcro no artigo 183, II da referida Lei;

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Corregedoria para adorem as providências quanto aos atos e recomendações presentes no processo;

Art. 3º Determinar a Gerência de Recursos Humanos que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato. Belém, de 04 de Abril de 2017.

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 163853

PORTARIA Nº1071/2017 - ADEPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

R E S O L V E:

REMOVER o (a) servidor (a) **JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA**, matrícula nº 57189747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência da Área Orçamentária e Financeira / GAOF para a Gerência de Execução Financeira/ GEF, a contar de 03/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 163773

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1070/2017 - ADEPARÁ,05 DE ABRIL DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR**, matrícula nº 54191532/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de **06/04/2017 a 05/05/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 163772

PORTARIA Nº1068 /2017 - ADEPARÁ,05 DE ABRIL DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE SOUSA BORGARO**, matrícula nº 57223938/1 ocupante do cargo de Agente Fiscal agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de **03/04/2017 a 02/05/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 163762